



**“Prestação de Contas do Poder
Executivo, referente ao exercício
Financeiro de 1994.”**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou nos termos do Art. 256 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Poder, e eu **Deputado Almir Moraes Sá, Presidente**, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Executivo do Estado de Roraima referente ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de Novembro de 1995.


**Almir Moraes Sá
Presidente**


**Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário**


**Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário**